

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA  
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1463 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0410005/2022/SMA/PMPF .....	1

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0410005/2022/SMA/PMPF

CONTRATO Nº 0410005/2022/SMA/PMPF  
PROCESSO ADMINIST. N.º 062/2022-SMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0410005/2022/SMA/PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA VALBER G. COELHO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 007/2025 de 10 de janeiro de 2025, e doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa individual **VALBER G. COELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.817.706/0001-46, com sede na Rua Flamboyant, s/n, Bairro Vila Claro Dentista, na cidade de Estreito/MA, neste ato representada por seu titular VALBER GOMES COELHO, brasileiro, divorciado, empresário individual, portador da cédula de identidade RG n.º 000082906397-8, inscrito no CPF sob o n.º 252.506.713-49, residente e domiciliado na Rua Flamboyant, s/n, Bairro Vila Claro Dentista, na cidade de Estreito/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme dados constantes no Processo Administrativo n.º 062/2022-SMA, decorrente da licitação na modalidade, Pregão Presencial n.º 027/2022 – CPL, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **04 de outubro de 2025** e término em **04 de outubro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Fica renovada a contratação originária no valor total no valor fixo mensal de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), que totaliza a importância de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) anual, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 88b0435477940d584af511c957a08a7f17d8179a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas constantes no Terceiro Termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	06 – SEC. MUNUNIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	00 - SEC. MUNUNIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERECEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos, termos do parágrafo único do art. 61 da lei nº. 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 03 de outubro de 2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração e  
 Ordenadora de Despesas  
**CONTRATANTE**

**VALBER G. COELHO**  
 Valber Gomes Coelho - Representante Legal  
**CONTRATADO**

